

DECRETO Nº 088/2018

DATA: 03.08.2018

SÚMULA: Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em conjunto com o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente e a comissão organizadora da conferência, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem sido espaço importante de participação da sociedade brasileira na proposição, avaliação e monitoramento das políticas públicas;

DECRETA:

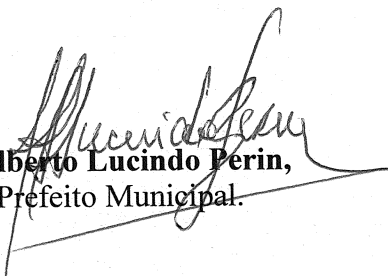
Art. 1º - Convocar a **X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia **26 de outubro de 2018**, na Casa da Cultura, com início às 13h00min e término as 17h00min, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento de Violências”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

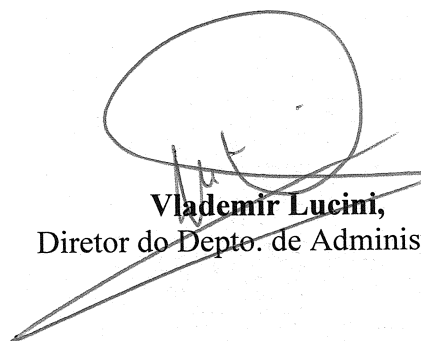
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração